

ACTA Nº 5/2004

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2004:

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá, Engº Vítor Manuel da Silva Leite, Dª Maria Emília de Miranda Mariz Figueiredo, e Arqº António José Pereira Morgado.

A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.

Não compareceram inicialmente à reunião, os senhores Vereadores Dr. Jorge Alves Cardoso e Engº Luis Miguel Morais Gomes do Vale.

Sendo nove horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

O senhor Presidente apresentou justificação para as faltas dadas às reuniões de oito de Janeiro e de doze do corrente, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade dos presentes, considerar as mesmas justificadas.

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se a seguinte intervenção:

O senhor Presidente deu conhecimento de carta remetida pelo senhor Dr. Joaquim Couto, agradecendo o Voto de Pesar aprovado por esta Câmara Municipal.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: dois mil quinhentos e dezanove euros e setenta e oito cêntimos (2.519,78 €); Fundos Permanentes - dois mil novecentos e cinquenta euros (2.950 €); depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos - cento e quatro mil

novecentos e vinte e três euros e sessenta e nove cêntimos (104.923,69 €); no Banco Espírito Santo - dezanove mil quinhentos e sessenta e dois euros e nove cêntimos (19.562,09 €); no Banco Português de Investimento – trinta e um mil setecentos e sessenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos (31.764,32 €); no Banco Internacional de Crédito - duzentos e sessenta e seis mil novecentos e dez euros e setenta e quatro cêntimos (266.910,74 €); no Banco Totta & Açores - seis mil quatrocentos e trinta e nove euros e setenta e dois cêntimos (6.439,72 €); OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria - mil duzentos e vinte e nove euros e oitenta e nove cêntimos (1.229,89 €); Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos - noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta euros e vinte e quatro cêntimos (94.650,24 €); No Banco Português de Negócios - trezentos e vinte e três mil duzentos e vinte e nove euros e dois cêntimos (323.229,02 €).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões tomadas no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 04/2004, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2004 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia doze do corrente mês e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

Compareceu à reunião, a partir deste momento, o senhor Vereador Eng^o Luis Vale, cuja falta até agora foi considerada justificada, por unanimidade dos presentes.

04 - ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:

04.01 - CÂMARA MUNICIPAL:

04.01.01 - RECLAMAÇÃO APRESENTADA POR ARMINDO COSTA, DE ESPOSENDE:

Foi presente uma reclamação de Armindo Costa, de Esposende, registada no Livro de Reclamações desta Câmara Municipal no passado dia cinco do corrente. Está junta informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, bem como informação prestada pela funcionária visada na reclamação:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, NÃO HAVER MEDIDAS CORRECTIVAS A TOMAR, DE HARMONIA COM A INFORMAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E DESTE FACTO DAR CONHECIMENTO AO RECLAMANTE.

O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA VOTOU CONTRA E APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "Voto contra por entender que a Câmara devia abrir um inquérito para saber o que se passou exactamente, ouvindo quer as funcionárias envolvidas, quer o munícipe que se queixou. Ao decidir como decidiu, a Câmara não agiu de modo independente e imparcial." Segue-se assinatura.

04.02 - JUNTAS DE FREGUESIA:

04.02.01 - JUNTA DE FREGUESIA DE ANTAS - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA:

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Antas, solicitando transferência de verba para apoio da aquisição de duas viaturas destinadas ao transporte de crianças da escola primária e do jardim de infância. Está junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação e cativação orçamental no valor de vinte mil euros:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DE VINTE MIL EUROS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ANTAS.

04.02.02 - JUNTA DE FREGUESIA DE MAR - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA:

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Mar, solicitando transferência de verba para apoio da aquisição de um tractor e de alfaias para a realização de tarefas de limpeza e conservação de vias. Está junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação e cativação orçamental no valor de vinte e cinco mil euros:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DE VINTE E CINCO MIL EUROS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE MAR.

04.03 - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO:

04.03.01 - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DOS SMAS PARA 2004 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE APROVAÇÃO:

Foi presente uma alteração ao Plano de Actividades e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, conforme deliberação do respectivo Conselho de Administração. Está junto despacho de homologação do senhor Presidente da Câmara, datado de dezasseis do corrente. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE QUE HOMOLOGOU A ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO.

VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES DR. TITO EVANGELISTA E ENGº LUIS VALE.

05 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:

05.01 - CONTABILIDADE:

05.01.01 - Direcção-Geral dos Impostos - Imposto Municipal sobre Imóveis - Comunicação de Taxas:

Foi presente o ofício da Direcção de Serviços da Contribuição Autárquica, da Direcção-Geral dos Impostos, nº 2414, recebido nesta Câmara em doze do corrente e do seguinte teor: "Relativamente ao solicitado no ofício acima indicado, informo V. Ex.cia que não vai ser possível considerar a taxa de majoração fixada por esse Município para o ano de dois mil e três, uma vez que já se iniciaram os procedimentos de liquidação do I.M.I., de acordo com o nº 2 do artº 113º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (C.I.M.I.):

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

05.02 - PATRIMÓNIO:

05.02.01 - Escritura de Cedência Gratuita de Direito de Superfície à Associação Concelhia para o Desenvolvimento Integrado "Esposende Solidário" - Proposta:

Foi presente a minuta da escritura de cedência gratuita de direito de superfície a favor da Associação Concelhia para o Desenvolvimento Integrado "Esposende Solidário", cujo teor aqui

se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A MINUTA DA ESCRITURA DE CEDÊNCIA GRATUITA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE A FAVOR DA ASSOCIAÇÃO CONCELHIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO "ESPOSENDE SOLIDÁRIO".

NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PRESENTE ASSUNTO, A SENHORA VEREADORA D^a EMÍLIA FIGUEIREDO.

06 - OBRAS PÚBLICAS:

06.01 – RECEPÇÃO DE EMPREITADAS:

06.01.01 - EXECUÇÃO DE MURO NA EN 205-1 - RIO TINTO - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:

Foi presente o auto da vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram realizadas pela empresa Porfírio Barreto da Costa, tendo sido iniciadas em onze de Abril de dois mil e três e concluídas em vinte e nove de Maio de dois mil e três. Mais informa que se encontram concluídas em conformidade com o caderno de encargos e projecto correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionadas provisoriamente e realizado o respectivo inquérito administrativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA E REALIZAR O RESPECTIVO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

06.01.02 - CONSTRUÇÃO DA CORRECÇÃO GEOMÉTRICA DA EN 13 COM A EM 550 E A AV^a DR. HENRIQUE BARROS LIMA - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:

Foi presente o auto da vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram realizadas pela empresa M. Couto Alves, S.A., tendo sido iniciadas em vinte e cinco de Setembro de dois mil e dois e concluídas em treze de Janeiro de dois mil e quatro. Mais informa que se encontram concluídas em conformidade com o caderno de encargos e projecto correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionadas provisoriamente e realizado o respectivo inquérito administrativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA E REALIZAR O RESPECTIVO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

06.01.03 - RENOVAÇÃO URBANA DAS ZONAS DEGRADADAS - BENEFICIAÇÃO DA RUA CUSTÓDIO VILAS BOAS - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:

Foi presente o auto da vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram realizadas por Porfírio Barreto da Costa, tendo sido iniciadas em onze de Julho de dois mil e três e concluídas em vinte e três de Dezembro de dois mil e três. Mais informa que se encontram concluídas em conformidade com o caderno de encargos e projecto correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionadas provisoriamente e realizado o respectivo inquérito administrativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA E REALIZAR O RESPECTIVO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

06.01.04 - ABERTURA DE ARRUAMENTO NO LOTEAMENTO DA NOVA ÁREA URBANA DE CURVOS - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:

Foi presente o auto da vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram realizadas pela empresa Irmãos Peixoto, Lda, tendo sido iniciadas em trinta de Dezembro de dois mil e três e concluídas em três de Fevereiro de dois mil e quatro. Mais informa que se encontram concluídas em conformidade com o caderno de encargos e projecto correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionadas provisoriamente e realizado o respectivo inquérito administrativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA E REALIZAR O RESPECTIVO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

06.01.05 - EXECUÇÃO DE MURO DE SUPORTE E REPARAÇÃO DE AQUEDUTOS NA EM 546 - ANTAS / FORJÃES - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:

Foi presente o auto da vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram realizadas por Porfírio Barreto da Costa, tendo sido iniciadas em seis de Junho de dois mil e três e concluídas em vinte e oito de Novembro de dois mil e três. Mais informa que se encontram concluídas em conformidade com o caderno de encargos e projecto correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionadas provisoriamente e realizado o respectivo inquérito administrativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA E REALIZAR O RESPECTIVO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

06.01.06 - ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA TENENTE VALADIM - ESPOSENDE - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:

Foi presente o auto da vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram realizadas pela empresa Cunha Bastos, Lda, tendo sido iniciadas em vinte e seis de Setembro de dois mil e três e concluídas em vinte e três de Dezembro de dois mil e três. Mais informa que se encontram concluídas em conformidade com o caderno de encargos e projecto correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionadas provisoriamente e realizado o respectivo inquérito administrativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA E REALIZAR O RESPECTIVO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

07 - ASSUNTOS DIVERSOS:

07.01 – HIGIENE E SALUBRIDADE:

07.01.01 - MARIA DOLORES GONÇALVES DA SILVA MORGADO, DE ESPOSENDE - VISTORIA A EDIFICAÇÃO EM RUÍNAS:

Foi presente o auto da vistoria efectuada à edificação em estado de ruína, propriedade de Maria Dolores Gonçalves Morgado, sito na Rua Narciso Ferreira e Largo Sacadura Cabral, desta cidade. Está junta a seguinte proposta do senhor Vice-Presidente: "Após vistoria realizada ao prédio e tendo-se verificado, conforme auto e fotografias anexos, que o mesmo oferece perigo para a saúde pública e segurança das pessoas, proponho que a Câmara Municipal, nos termos do nº 3 do artº 89º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 177/01, de quatro de Junho, ordenar ao proprietário do imóvel para, no prazo de quinze dias, proceder à execução dos trabalhos constantes do auto de vistoria, sob pena de não o fazendo, proceder a Câmara Municipal à realização dos trabalhos a suas expensas." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE E ORDENAR AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL PARA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, PROCEDER À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS CONSTANTES DO AUTO DE VISTORIA, COM O QUAL SE CONCORDA E DO QUAL LHE DEVE SER DADO CONHECIMENTO, SOB PENA DE, NÃO O FAZENDO, PROCEDER A CÂMARA MUNICIPAL À REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS, A EXPENSAS DAQUELE PROPRIETÁRIO.

07.02 - APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:

07.02.01 - CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE VILA CHÃ - PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Foi presente um ofício da associação em epígrafe, solicitando atribuição de subsídio no valor de vinte e cinco mil euros, para apoio da realização de obras nas instalações onde funcionam as actividades do mesmo centro. Está junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação e cativação orçamental no valor de vinte e cinco mil euros:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE VINTE E CINCO MIL EUROS AO CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE VILA CHÃ.

07.02.02 - CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - NÚCLEO DE MARINHAS - PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Foi presente um ofício da associação em epígrafe, solicitando atribuição de subsídio no valor de quarenta e cinco mil euros, para apoio da aquisição de viatura equipada para todo o tipo de emergência, conforme as exigências do INEM. Está junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação e cativação orçamental no valor de vinte e cinco mil euros:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE VINTE E CINCO MIL EUROS AO NÚCLEO DE MARINHAS DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA.

O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "Voto a favor, pois entendo ser obrigação da Câmara Municipal apoiar quer a Cruz Vermelha, quer os Bombeiros Voluntários do concelho. Contudo, entendo que a Câmara devia fixar um valor de comparticipação no custo do equipamento, para evitar situações de injustiça e desigualdade relativa, dando a quem quer, quando quer, e quanto quer." Segue-se assinatura.

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTESS ASSUNTOS:

01 - ANTÓNIO VILAS BOAS FARIA, DE APÚLIA - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR:

02 - VISTORIA A EDIFICAÇÃO EM RUÍNAS, PROPRIEDADE DE JOSÉ PATRÃO & FILHOS, LDA, DE ESPOSENDE:

03 - CAMPO DE FUTEBOL DE FÃO - PRIMEIRA FASE - PROPOSTAS DE PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS.

Pelo senhor Presidente foi proposto que os trabalhos fossem suspensos pelo período de dez minutos, devendo retomar-se às dez horas e vinte minutos.

Pelas dez horas e vinte minutos foram reiniciados os trabalhos, verificando-se a presença de todos os elementos inicialmente presentes, bem como do senhor Vereador Dr. Jorge Cardoso, cuja falta até agora foi considerada justificada, por unanimidade dos presentes.

01 - ANTÓNIO VILAS BOAS FARIA, DE APÚLIA - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR:

Foi presente um pedido de atribuição de apoio para o transporte escolar da sua educanda, portadora de deficiência motora e em face das dificuldades económicas do agregado familiar. Está junta informação favorável do serviço social, indicando que o montante diário ascende a vinte e sete euros e vinte cêntimos e poderá ser prestado pelo taxista Lauro António Pires de Figueiredo:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SUPORTAR O ENCARGO DIÁRIO NO VALOR DE VINTE E SETE EUROS E VINTE CÊNTIMOS, COM EFEITOS DESDE O INÍCIO DO MÊS DE JANEIRO DO CORRENTE ANO E DE HARMONIA COM A INFORMAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL, COM A QUAL SE CONCORDA.

02 - VISTORIA A EDIFICAÇÃO EM RUÍNAS, PROPRIEDADE DE JOSÉ PATRÃO & FILHOS, LDA, DE ESPOSENDE:

Foi presente o auto de vistoria realizada a uma edificação em estado de ruína, sita na Rua da Senhora da Saúde, desta cidade. Está junta a seguinte proposta do senhor Vice-Presidente: " Após vistoria realizada ao prédio e tendo-se verificado, conforme auto e fotografias anexos, que o mesmo oferece perigo para a saúde pública e segurança das pessoas, proponho que a Câmara Municipal, nos termos do nº 3 do artº 89º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 177/01, de quatro de Junho,

ordenar ao proprietário do imóvel para, no prazo de quinze dias, proceder à execução dos trabalhos constantes do auto de vistoria, sob pena de não o fazendo, proceder a Câmara Municipal à realização dos trabalhos a suas expensas." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE E ORDENAR AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL PARA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, PROCEDER À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS CONSTANTES DO AUTO DE VISTORIA, COM O QUAL SE CONCORDA E DO QUAL LHE DEVE SER DADO CONHECIMENTO, SOB PENA DE, NÃO O FAZENDO, PROCEDER A CÂMARA MUNICIPAL À REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS, A EXPENSAS DAQUELE PROPRIETÁRIO.

03 - CAMPO DE FUTEBOL DE FÃO - PRIMEIRA FASE - PROPOSTAS DE PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS:

Foram presentes as proposta de projecto, programa de concurso e caderno de encargos para a construção do campo de futebol de Fão, primeira fase:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR AS PROPOSTAS DE PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS PARA A CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE FÃO, PRIMEIRA FASE, BEM COMO PROCEDER À ABERTURA DO RESPECTIVO CONCURSO PÚBLICO.

VERIFICOU-SE A ABSTENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES DR. TITO EVANGELISTA E ENGº LUIS VALE, QUE APRESENTARAM A SEGUINTE DECLARAÇÃO: "*Abstemo-nos, porquanto o assunto foi introduzido fora da ordem de trabalhos, tendo sido aos vereadores do Partido Socialista dado apenas dez minutos para analisar um processo com dezenas, ou centenas de páginas. Assim, porque somos a favor da construção de um campo de futebol moderno em Fão, mas não podemos analisar o projecto, por o senhor Presidente da Câmara não ter enviado em tempo aos vereadores do Partido Socialista, abstemo-nos, na esperança de que o projecto seja um bom projecto, e venha a dar lugar a um óptimo campo de futebol.*"

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

Sendo dez horas e quarenta minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a acta da presente reunião.